



BARRA DO GARÇAS Ano 2003

Estado de Mato Grosso
Plenário das Deliberações

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 30/08/03

PROTOCOLO

Protoc. n.º 402, Liv. 18 Fls. 65, em 19/08/03

Horas: 18:05

Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º

/2003

AUTOR: Vereador **VALDON VARJÃO** – PTB

PROJETO DE RESOLUÇÃO n.º 022/2003, DE 19 DE AGOSTO DE 2003.

“Ôtorga Título de Cidadania Barra-garcense.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:


Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRA-GARCENSE o ilustríssimo Senhor **OSVALDO JOSÉ DA SILVA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cidade de Barra do Garças-MT.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO marcando a data da Sessão Solene, para a entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 19 de agosto de 2003.


VALDON VARJÃO
Vereador – PTB

Oswaldo José da Silva



BARRA DO GARÇAS Ano 2003

Estado de Mato Grosso
Plenário das Deliberações

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 30/09/03

PROTOCOLO

Protoc. n. 102, Lit. 5, Fls. 65, em 19/08/03

Horas: 18:05

Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º
/2003

AUTOR: Vereador VALDON VARJÃO - PTB

PROJETO DE RESOLUÇÃO n.º 022/2003, DE 19 DE AGOSTO DE 2003.

“Outorga Título de Cidadania Barra-garcense.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRA-GARCENSE o ilustríssimo Senhor **OSVALDO JOSÉ DA SILVA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cidade de Barra do Garças-MT.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO marcando a data da Sessão Solene, para a entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 19 de agosto de 2003.

VALDON VARJÃO
Vereador - PTB

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 30/08/03

Estado de Mato Grosso
Plenário das Deliberações

PROTOCOLO

Protoc. n.º 482, Liv. 15, Fls. 65, em 19/08/03

Horas: 18:05

Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º
/2003

AUTOR: Vereador VALDON VARJÃO - PTB

PROJETO DE RESOLUÇÃO n.º 022/2003, DE 19 DE AGOSTO DE 2003.

Ótorga Título de Cidadania Barra-garcense."

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

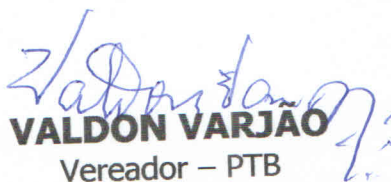
Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRA-GARCENSE o ilustríssimo Senhor OSVALDO JOSÉ DA SILVA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cidade de Barra do Garças-MT.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO marcando a data da Sessão Solene, para a entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 19 de agosto de 2003.


VALDON VARJÃO
Vereador - PTB



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

- OSVALDO JOSÉ DA SILVA

É natural da cidade de Seara-BA, onde nasceu no dia 30 de março de 1928, no estado de Minas Gerais, exerceu várias atividades, a exemplo, foi funcionário da Escola de Sondadores no Plano de Fomento e Recuperação Econômica do Estado, no ano de 1949, no governo de Milton Campos e Pedro Aleixo. Foi garimpeiro escafandrista, em Ituiutaba-MG e vindo para esta região, exercer essa atividade em Balisa-GO.

Casou-se na cidade de Torixoréu-MT, com a dona ZELINA DOS SANTOS SILVA, também oriunda do Estado da Bahia, da cidade de Morro do Chapéu, com quem teve um filho, George Adriano dos Santos – Médico Veterinário.

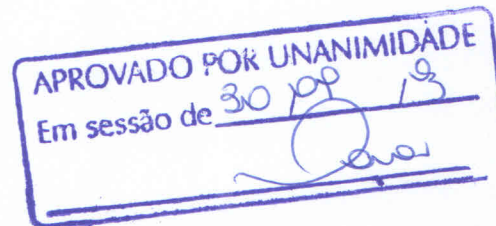
Foi Vereador por dois mandatos, sendo em um deles Presidente da Câmara e exerceu o cargo de Secretário Municipal de Obras.



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO,
analisando o presente PROJETO DE RESOLUÇÃO em pauta, resolve exarar o seu PARECER FAVORÁVEL, por entender ser o mesmo LEGAL E CONSTITUCIONAL.

Municipal de Barra do Garças-MT 30 / 09 *Sala das Comissões da Câmara* 2003

Ver. AILTON RODRIGUES ROCHA
Presidente

Ver. CLODOALDO ALVES DA SILVA
Relator

Ver. JOSÉ RIBEIRO FILHO
Membro



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

VOTAÇÃO

MATÉRIA DA PAUTA: Projeto de Resolução nº 022/03

Vereadores	Legenda	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA	PSDB	PSDB			
ANTÔNIO MORAES NETO	PPS	PP			
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PSB			
FÁTIMA APARECIDA DA SILVA RESENDE	PT	PT			
IEDA REZENDE RODRIGUES (Vice-Presidente)	PL	PL			
CLODOALDO ALVES DA SILVA	PSDB	PP			
JOSÉ RIBEIRO FILHO	PPS	PDT			
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PL	PP			
MESSIAS ALMEIDA DANTAS	PSDB	PSDB			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PTB	PFL			
DR. PAULO EMÍLIO DA COSTA BILEGO	PL	PL			
DR. PAULO SÉRGIO DA SILVA	PTB	PFL			
VALDON VARJÃO	PTB	PP			
WALTER NAVES DE SOUZA (1º Secretário)	PSDB	PSDB			
WELITON MARCOS R. OLIVEIRA (Presidente)	PL	PL			

Obs.

Heito

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 30/08/03



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

RESOLUÇÃO Nº 030/2003 DE 01 DE OUTUBRO DE 2003.

Autor: Vereador: Valdon Varjão-PP

"OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA BARRA-GARCENSE."

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:


Art. 1º - Fica declarado **CIDADÃO BARRA-GARCENSE** o ilustríssimo senhor **OSVALDO JOSÉ DA SILVA** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cidade de Barra do Garças-MT

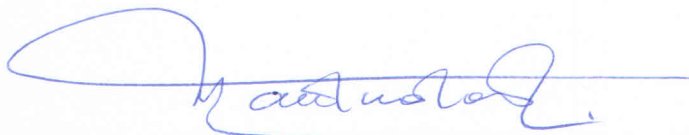
Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO marcando a data da Sessão Solene, para a entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 01 de Outubro de 2003.


WELITON MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente


WALTER NAVES DE SOUZA
1º Secretário